



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte*

## COMUNICADO II

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2025 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN esclarece às empresas interessadas em participar do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2025 – SEBRAE/RN – CPL**, que após questionamentos dos participantes, vem esclarecer que:

#### QUESTIONAMENTOS:

No intuito de participarmos dessa licitação, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

**PERGUNTA 01:** Seguradora atual?

**RESPOSTA 01:** MAPFRE VIDA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.484.753/0001-49.

**PERGUNTA 02:** Prêmio da última fatura bem como para quantas vidas.

**RESPOSTA 02:** Em atenção ao vosso questionamento, esclarecemos que a informação consta no item 2 – DO OBJETO do Edital.

*“2.1 – A presente licitação tem por objeto a contratação de Serviços de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo Contributivo para os empregados, assessores e diretores do SEBRAE/RN, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério do SEBRAE/RN, até o limite de 120 (cento e vinte) meses, conforme Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE.*

*2.2 – Para o grupo segurável: empregados, assessores e diretores, o limite de idade será de 78 (setenta e oito) anos.*

*2.3 – Incluem-se como beneficiários os que se encontrarem usufruindo de AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO ou ACIDENTADO, afastados por invalidez por doença em caráter provisório, assim como, aqueles afastados que retornarem para suas atividades normais junto ao SEBRAE/RN, além daqueles que venham a ingressar posteriormente ao início da vigência do contrato, com as coberturas informadas no Termo de Referência;*

*2.4 – Atualmente, o quantitativo de empregados ativos é de aproximadamente 125 (cento e vinte cinco) vidas.*

*2.5 – O capital segurado a ser considerado será o equivalente a 25 (vinte e cinco) vezes a REMUNERAÇÃO relativa ao empregado, assessor ou diretor, em atividade profissional.*

*2.6 – A soma das REMUNERAÇÕES dos beneficiários ativos do SEBRAE/RN, atualmente, corresponde a R\$ 1.530.761,40 (um milhão, quinhentos e trinta mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)”.*

**PERGUNTA 03:** Para seguro múltiplo salarial, informar a taxa atual.

**RESPOSTA 03:** Em atenção ao vosso questionamento, esclarecemos que a informação consta no item 3.1 do EDITAL.

*3.1. Os valores estimados para a presente contratação são da ordem de R\$ 158.349,99 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) com TAXA REFERENCIAL ESTIMADA de 0,4138 (%), conforme prévia pesquisa de mercado realizada em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae – Resolução CDN nº 493/2023.*

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº DE EMPREGADOS	CAPITAL SEGURADO Soma das remunerações (R\$ 1.530.761,40 x25)	TAXA MENSAL (%)	TAXA ANUAL (%)	PREÇO MÉDIO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Serviços de Seguro de Vida (25 vezes)	125	R\$ 38.269.035,00	0,03481	0,4138	R\$ 105,56	R\$ 13.195,83	R\$ 158.349,99

**PERGUNTA 04:** Devemos considerar o total de número de vidas informadas no edital como mensal ou anual?

**RESPOSTA 04:** Informamos o total de colaboradores da instituição. O número de colaboradores poderá variar de acordo com as admissões ou demissões no decorrer da vigência da apólice.

**PERGUNTA 05:** Sinistralidade dos últimos 24 meses incluindo o ano de 2024 (informar indenização paga por ano).

**RESPOSTA 05:** Em resposta ao vosso questionamento, esclarecemos que não tivemos sinistro nos últimos três anos (2022, 2023 e 2024).

**PERGUNTA 06:** Se houve sinistro, informar quantidade, tipo (invalidez, morte) e valores.

**RESPOSTA 06:** Em resposta ao vosso questionamento, esclarecemos que não tivemos sinistro nos últimos três anos (2022, 2023 e 2024).

**PERGUNTA 07:** O Órgão Público está ciente que a liquidação de sinistros será de até 30 dias, após entrega de toda a documentação solicitada pela Seguradora, conforme CIRCULAR SUSEP Nº 667, DE 04 DE JULHO DE 2022?

**RESPOSTA 07:** Inicialmente, cumpre esclarecer que a natureza jurídica do SEBRAE/RN é semelhante à de qualquer outra pessoa de direito privado, sendo entidade associativa nos termos do Código Civil, atuando exclusivamente no setor privado em apoio a uma atividade de fomento, atividade que não está reservada à exclusividade do Estado.

Observemos, pois, que a lei realçou o caráter privado do SEBRAE e a sua sujeição à lei civil e não à norma de direito público. Portanto, o SEBRAE/RN não integra a Administração Pública direta ou indireta, nem é uma forma de descentralização do Estado, pois com este apenas coopera, a partir de fomento recebido diretamente da lei para cumprir finalidade privada de interesse público. Daí, possuir fisionomia própria e posição específica, instituída para atuar sob a égide da lei civil e mediante gestão privada.

Feita tal explanação, é relevante asseverar ainda que o Sistema SEBRAE, por orientação da Controladoria Geral da União, editou um Regulamento de Licitações e de Contratos próprio, aprovado através da Resolução CDN nº 493/2024, com diretrizes distintas do que estabelece a Lei nº 14.133/2021.

Sendo assim, devemos ter em mente que as licitações promovidas pelo Sistema SEBRAE são detentoras de peculiaridades que as distinguem dos parâmetros legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Temos ciência do prazo para liquidação dos sinistros.

**PERGUNTA 08:** Os segurados possuem convênio médico/plano de saúde?

**RESPOSTA 08:** Sim, nossos colaboradores possuem plano de saúde.

**PERGUNTA 09:** As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente?

**RESPOSTA 09:** Sim. Foi acrescido apenas o auxílio funeral.

**PERGUNTA 10:** Qual índice podemos utilizar para reajuste contratual a cada 12 meses?

**RESPOSTA 10:** A apólice não será reajustada por índice anual, mas sim multiplicando-se a taxa mensal pelo valor do prêmio, que considera a folha salarial. Normalmente nos meses de maio de cada ano há o reajuste salarial de acordo com a convenção coletiva da categoria, de modo que

aumentando os salários, haverá aumento no valor pago em Reais.

**PERGUNTA 11:** O pagamento do seguro será único ou mensal?

**RESPOSTA 11:** Pagamento mensal.

**PERGUNTA 12:** O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?

**RESPOSTA 12:** Sim. Somos imunes conforme determinação judicial.

**PERGUNTA 13:** Há retenção de imposto no prêmio que será pago à Seguradora? Se sim, qual percentual?

**RESPOSTA 13:** Não.

**PERGUNTA 14:** Como será a disputa dos lances (valor por vida, valor mensal ou valor global)?

**RESPOSTA 14:** Em resposta ao vosso questionamento, o item 10 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS e seus subitens esclarecem suas dúvidas.

(...)

*“10.4 – Será classificada a proposta de MENOR TARIFA e as demais propostas cujos valores superem em até no máximo 15% (quinze por cento) a proposta de MENOR TARIFA”.*

**PERGUNTA 15:** Em qual CNPJ será emitida a apólice? **CNPJ: 08.060.774/0001-10**

**RESPOSTA 15:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE, sociedade sem fins lucrativos, instituída por escritura pública sob a forma de Serviço Social Autônomo, com sede na Av. Lima e Silva, 76, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.060.774/0001-10.

Este comunicado será divulgado via Internet no site do SEBRAE/RN, endereço [www.rn.sebrae.com.br](http://www.rn.sebrae.com.br), no link Licitações e Editais, bem como no CANAL DO FORNECEDOR: <https://www.scf3.sebrae.com.br/PortalCf/Licitacoes/Detalhe?Id=13950>.

Natal, 28/02/2025

Atenciosamente,  
Comissão de Licitação - CPL - SEBRAE/RN